



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EQUIPE

Nome: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR	Matricula: 16098
E-mail: gabinete@agrolandia.sc.gov.br	Telefone: (47) 3534-4212

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MICROONIBUS FIAT DUCATO MULT JAEDI 2011, PLACA: ARO9886, BRANCA E FIAT PÁLIO WK ADVEM DUAL 2010, PLACA: ASK6883, PRETA, RECEBIDOS NA DATA DE 22/03/2024 EM DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.058, DE 29 DE MAIO DE 2024 O PAGAMENTO NECESSÁRIO PARA A TRANSFERÊNCIA E INSERÇÃO DOS REFERIDOS BENS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Agrolândia possui um Plano Anual de Contratação para o Exercício de 2025, amparado por instrução do TCE/SC, mas essa contratação não teve planejamento prévio, por se tratar de uma doação feita pela Receita Federal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a regularização e plena utilização dos veículos Micro-ônibus Fiat Ducato Mult Jaedi 2011, placa ARO9886, cor branca, e Fiat Pálio WK Advem Dual 2010, placa ASK6883, cor preta, recebidos na data de 22/03/2024 em doação da Receita Federal, conforme Lei nº 3.058, de 29 de maio de 2024, é imprescindível a observância dos seguintes requisitos:

1. Serviços Necessários:

- **Transferência de propriedade:** Formalização da mudança de titularidade junto ao órgão competente, garantindo que os veículos sejam devidamente registrados em nome do Município de Agrolândia;
- **Emissão de novos documentos:** Atualização do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) para assegurar conformidade com a legislação vigente;
- **Pagamento de taxas e tributos:** Quitação de possíveis encargos exigidos para a regularização, incluindo taxas de transferência e demais obrigações legais;
- **Ajustes mecânicos e estruturais:** Realização de eventuais reparos ou adaptações para adequação dos veículos às normas de trânsito e segurança.





2. Documentação Exigida:

- **Termo de doação emitido pela Receita Federal:** Documento oficial que comprova a cessão dos bens ao município;
- **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV):** Registro atualizado dos veículos para comprovar sua regularidade;
- **Comprovante de pagamento de taxas obrigatórias:** Garantia da quitação de todos os encargos exigidos pelo órgão regulador;
- **Laudo de vistoria veicular:** Se necessário, realização de vistoria técnica para atestar as condições de uso dos veículos.

3. Prazo para Regularização:

- O processo de regularização deverá ser concluído dentro do prazo estabelecido pelos órgãos competentes, evitando atrasos que possam comprometer a utilização dos veículos nos serviços públicos municipais. A celeridade na execução dessas etapas é essencial para assegurar a incorporação dos veículos ao patrimônio municipal de maneira eficaz e legal.

4. Responsáveis pela Execução:

- Os setores administrativos e jurídicos do município terão a responsabilidade de acompanhar, coordenar e executar as ações necessárias para a regularização, garantindo total conformidade legal e operacionalidade dos veículos.

A observância rigorosa desses requisitos é essencial para assegurar a posse legal dos veículos, viabilizando sua utilização em prol das demandas do Município de Agrolândia e proporcionando benefícios diretos à comunidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A previsão de utilização do município para contratação do objeto é a que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA
01	XA DE LICENCIAMENTOS ANTERIORES (ARO9886)	Serviço	R\$ 90,94
02	XA DE LICENCIAMENTO 2025 (ARO9886)	Serviço	R\$ 90,94
03	VA 2025 (ASK6883)	Serviço	R\$ 1.270,36
04	VA 2024 – DÉBITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (ASK6883)	Serviço	R\$ 1.660,20
05	VA 2023 – DÉBITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (ASK6883)	Serviço	R\$ 2.026,90
06	XA LICENCIAMENTO 2025 (ASK6883)	Serviço	R\$ 167,74
07	XA LICENCIAMENTO 2024 (ASK6883)	Serviço	R\$ 201,89

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO





Não há necessidade de levantamento de mercado, por se trata de Guias de Recolhimento Obrigatórios emitidos pelo DETRAN.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado para essa contratação é **R\$ 5.508,97 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

A estimativa de contratação é de acordo com a Consulta Consolidada dos Veículos junto ao Departamento de Trânsito.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é para garantir a plena regularização dos veículos recebidos em doação, permitindo seu uso dentro da legalidade e em conformidade com as necessidades do Município de Agrolândia. Todos os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação vigente, assegurando transparência e eficiência na incorporação dos bens ao patrimônio público municipal.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A utilização será feita de forma IMEDIATA conforme a necessidade do município de acordo com demanda de regularização dos veículos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A pretendida contratação é para regularizar os veículos doados pela Receita Federal sendo um processo essencial para garantir que esses bens possam ser plenamente utilizados pelos beneficiários, em conformidade com a legislação vigente. Esse procedimento visa assegurar a legalidade, transparência e segurança jurídica da posse e do uso dos veículos, proporcionando benefícios tanto para os destinatários das doações quanto para a sociedade como um todo. Os principais resultados pretendidos desse processo incluem:

Garantir que os veículos doados estejam devidamente registrados junto aos órgãos competentes, incluindo a obtenção do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Dessa forma, os beneficiários poderão utilizar os veículos de maneira legal e segura.

Assegurar que o processo de regularização esteja alinhado com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e demais legislações aplicáveis, garantindo que os veículos estejam aptos para circulação.

Implementar mecanismos que assegurem a transparência na destinação dos veículos, garantindo que todas as etapas do processo sejam documentadas e auditáveis. Isso evita fraudes e desvios, promovendo a correta utilização dos bens doados.





Reduzir a burocracia e otimizar os procedimentos administrativos para tornar a regularização mais rápida e eficiente, possibilitando que os veículos sejam utilizados o quanto antes por seus destinatários.

A regularização dos veículos doados pela Receita Federal, portanto, é um processo fundamental para que esses bens possam cumprir sua função social de maneira eficaz, garantindo segurança, transparência e acessibilidade aos beneficiários.

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 26 de Fevereiro de 2025.

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

